



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 15 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3625 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) VALESK CARLOS DE MEDEIROS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Catolé do Rocha, CONSIDERANDO o falecimento do (a) beneficiário (a) VALESK CARLOS DE MEDEIROS, conforme Certidão de Óbito e PORTARIA Nº 270/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município sob o nº No 3623 - PARTE 1, RESOLVE CONVOCAR seu (s) sucessor (es) cujos: JOÃO ANTÔNIO CARLOS SUASSUNA, e eventuais outros sucessores que não sejam de conhecimento desta Edilidade para, no prazo de trinta (15) dias contados após a publicação deste edital, a manifestar interesse em se tornar cessionário/beneficiário das verbas rescisórias relativamente pendentes de pagamento ao beneficiário falecido, em virtude da vacância do cargo. O Município de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba comunica que os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de elegibilidade dos artigos 1.788, 1.829 e 1.845 do Código Civil e assumir as obrigações decorrentes de sua habilitação, vedada a ilegitimidade. O Município de Catolé do Rocha comunica que se abstém de responsabilização quanto a não citação de herdeiros não relacionados ou identificados junto aos autos administrativos do (a) falecido (a). Os herdeiros relacionados são aqueles identificados e comunicados a Secretaria Municipal de Administração, sendo que eventual herdeiro aqui não relacionado que tome conhecimento desta convocação também deverá se manifestar. Os convocados deverão apresentar a documentação comprobatória com vistas à verificação dos requisitos de elegibilidade, no prazo de trinta (15) dias contados após a publicação deste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/PB, localizada na Praça Sérgio Maia, nº66 – Centro – Telefone: (83) 3441-1202 e pelo endereço eletrônico gabinete@catoledorocha.pb.gov.br, (presencialmente ou via postal). Os notificados que não se manifestarem no prazo estabelecido perderão o direito sobre a parcela ou cessão de direitos rescisórios em comento, em conformidade com a legislação em vigor.

Catolé do Rocha-PB, 14 de novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO IV ASSINATURA CONTRATO-ARP PREGÃO PRESENCIAL 00096/2022

O Município de Catolé do Rocha-PB, através de seu Pregoeiro Oficial, por este termo CONVOCA o representante legal da empresa: Antônio Aécio Da Silva, CNPJ nº 14.177.678/0001-59, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMCR, situado à Praça Sérgio Maia, 66, Centro ou através de assinatura eletrônica, dentro do prazo legal a partir da publicação deste, para assinatura de novo termo de Contrato oriundo do Pregão Presencial SRP nº 0096/2022 e sua respectiva Ata de Registro de Preço conforme relação de itens solicitados pela Secretaria, devendo apresentar nova documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades da legislação em vigor.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Fone: (83) 3441 1383.

Catolé do Rocha-PB, 14 de novembro de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação objetivando aquisição de livros específicos para atender as necessidades do processo de aprendizagem dos alunos matriculados na educação infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 – Manutenção do ensino Fundamental 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche–FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche–Rec. Próprios 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30%–VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil–Pre–Escolar–FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 – Manut. da educ. Infantil–Pre–Escolar–Rec. Próprios 12.365.0041.2306 – Manut. Educ. Infantil–Pré Escolar–FUNDEB 30%–VAAT 339030.00 – Material de Consumo 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00232/2023 - 14.11.23 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 833.131,00.

Catolé do Rocha – PB, 14 de Novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de dedetização nas Creches, Escolas e Sede da Secretaria Municipal de Educação, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/Fundeb 30% e Outros 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec do VAAT – Ens.Fund.Fundeb 30% 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30% 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Rec. Próprios 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche Fundeb 30% VAAT 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré–Escolar–Fundeb 30% 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré–Escolar – Rec. Próprios 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré–Escolar – Fundeb 30% VAAT 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00233/2023 - 14.11.23 - N. F. PEQUENO - R\$ 12.960,00.

Catolé do Rocha – PB, 14 de Novembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 15 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3625 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br